



Indicação Nº 1975/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de parquinhos adaptados nas praças públicas de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de parquinhos adaptados nas praças públicas de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo promover a **inclusão e acessibilidade** nos espaços públicos destinados ao lazer infantil. Os parquinhos adaptados contam com brinquedos e estruturas acessíveis, que permitem a participação de crianças com deficiência física, sensorial ou intelectual em atividades recreativas, garantindo a elas o direito ao lazer em igualdade de condições com as demais crianças.

A implantação desses equipamentos reforça o compromisso do município com a **equidade**, a **dignidade da pessoa humana** e o cumprimento do que preconiza o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, bem como a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade em espaços públicos.

Além de garantir o direito ao brincar para todas as crianças, os parquinhos adaptados também estimulam a convivência entre crianças com e sem deficiência, fortalecendo laços sociais, empatia e respeito à diversidade desde a infância.



Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da implantação dos referidos equipamentos, começando pelas principais praças da cidade, como o Parque da Cidade, a Praça 18 de Fevereiro e a Praça Carlos de Castro, entre outras.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E46Y YA7D9P49DC6A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E46Y-YA7D-9P49-DC6A

